

Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 24 de abril de 2014, **RESOLVE**: divulgar o resultado final do candidato *sub judice* INDICADO na 7ª Etapa: Investigação Social, de acordo com o Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 24 de abril de 2014.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I****CANDIDATOS SUB JUDICE INDICADO NA 7ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

CARGO: PM - PERITO MÉDICO-LEGAL

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

NÚMERO NOME DOCUMENTO DECISÃO JUDICIAL

0003545c CLAUDIO JOSE BARBOSA DE AMORIM (SUB JUDICE) 0000000404302190

0004382-02.2015.8.05.0000

1 CANDIDATO NESTA OPÇÃO.

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 117 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0000659-19.2008.8.05.0000, **RESOLVE**: Tornar público o resultado do candidato *sub judice*, **APTO** na 4ª Etapa: **Teste de Aptidão Física**, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2006, de acordo com o Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2006, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 26 de setembro de 2006. Decorrida a fase recursal, prevista no Capítulo XIV, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2006, caso ocorra alteração no resultado ora divulgado, será publicada a relação definitiva do candidato *sub judice* APTO na 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física.

CARGO: PM - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REG. DE CLASSIF. - MUNIC./SEDE: 06 - REG. 06 - BARREIRAS

NÚMERO NOME DOCUMENTO PARECER

109412j EMMERSON BORGES MADEIRA (SUB JUDICE) 0000000938832859

APTO(A)

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Extrato de Portarias de 07 de outubro de 2015 - Diretoria Geral**

Port.	Processo	Matrícula	Nome	Quinq.	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
1542/2015	2015/055.810-9	49.001.761-9	Maria Carmelita Alves Santana	1º e 2º	13.10.2015	11.04.2016	180

Port.	Substituto	Titular	Cargo	Período
1543/2015	Marinalva Santiago	Eveline Rocha de Jesus	Assistente V/1ª CRT-Santo Amaro/DAI-6	09.09.2015 a 09.10.2015
1544/2015	José Romeu da Silva	Antônio Fernando Andrade Bitencourt	Coordenador IV/14ª CRT/1ª RETRAN-Euclides da Cunha/DAI-5	05.10.2015 a 04.11.2015
1545/2015	Carme Sione da Silva Lima	Aleomar Félix de Souza	Coordenador II/14ª CRT-Euclides da Cunha/DAS-3	13.10.2015 a 12.11.2015
1546/2015	Ednalva Merenita A. B. Santos	Thais Muricy da Silva Souza	Assistente IV/27ª CRT-Senhor do Bonfim/DAI-5	13.10.2015 a 12.11.2015

Port.	Assunto
1547/2015	Art. 1º. Constituir, de acordo com o artigo 263, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, os servidores CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, cad. 37.000.287-1, MARIA NATIVIDADE FELIX MAIA, cad. 37.000.444-7 e ZÂNIA MARIA AZEVEDO BATISTA D'ALEXANDRIA, cad. 37.000.250-4, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo, com o fito de apurar possíveis irregularidades detectadas no âmbito deste Departamento, onde a condutora ROSELEIDE ALVES E SILVA LIMA, Registro 04565682260, fora considerada apta a receber a Carteira Nacional de Habilitação, sem que, para tanto, tenha sido submetida as etapas obrigatórias exigidas pela Lei nº. 9.503/97, evidenciando fraude na realização do processo de habilitação desta condutora, com violação às disposições legais e regulamentares vigentes, consoante teor da documentação protocolada sob o número 2012/049768-1, originária do Processo de sindicância, tombado sob nº. 2009/016813-0. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato em DOE.
1548/2015	Art. 1º. Constituir, de acordo com o artigo 263, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, os servidores CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, cad. 37.000.287-1, MARIA NATIVIDADE FELIX MAIA, cad. 37.000.444-7 e ZÂNIA MARIA AZEVEDO BATISTA D'ALEXANDRIA, cad. 37.000.250-4, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo, com o fito de apurar possíveis irregularidades detectadas no âmbito deste Departamento, onde o condutor MARCOS PIEDRO DO NASCIMENTO FREITAS, Registro 04551320760, fora considerado apto a receber a Carteira Nacional de Habilitação, sem que, para tanto, tenha sido submetido as etapas obrigatórias exigidas pela Lei nº. 9.503/97, evidenciando fraude na realização do processo de habilitação deste condutor, com violação às disposições legais e regulamentares vigentes, consoante teor da documentação protocolada sob o número 2012/044683-1, originária do Processo de sindicância, tombado sob nº. 2009/016813-0. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato em DOE.

**Luís Maurício Bacellar Batista**

Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 727/2015**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, em exercício, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE**:

Publicar a decisão com fulcro no Mandado de Segurança nº 0012554-30.2015.8.05.0000 impetrado pelo candidato Moises Santos da Silva, habilitado no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, para comparecer na data de 22/10/2015, das 9h às 11h, no endereço: 4ª Avenida, nº 400, sala 6, sede SEAP, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002, para apresentação de documentos listados no item 3 da Portaria 151, de 03 de março de 2015, e Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2015.

Carlos Eduardo Sodré

Secretário em exercício

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO**

Portaria nº 151/2015 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/10/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 138/2015, de 24/08/2015, publicada no D.O.E de 25/08/2015, referente ao processo PGE nº 2015093295, tendo em vista a necessidade de analisar a Prestação de Contas do ano de 2004, além de ouvir as pessoas citadas no referido processo, conforme argumentado pelo presidente da Comissão em seu Ofício nº 03/2015, de 05/10/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de outubro de 2015. Paulo Câmara - Secretário